



Depois que a água passa por processos de tratamento, ela é distribuída à população, livre de impurezas, pelas concessionárias e a responsabilidade de armazenamento e os cuidados para garantir a qualidade da água ficam a cargo do consumidor. Diante destas responsabilidades, é importante que cada caixa d'água seja limpa periodicamente, de preferência, de seis em seis meses.

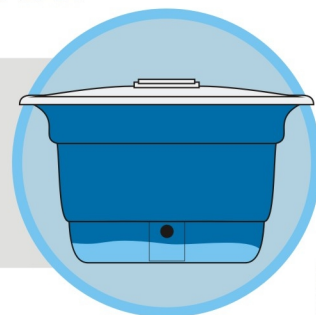
A falta de higienização da caixa d'água pode ocasionar diversos problemas que vão desde entupimentos causados por acúmulo de sujeira no fundo da caixa até problemas de saúde que podem ser ocasionados pelo surgimento de algas, bactérias e protozoários.



A limpeza da cisterna e da caixa d'água é executada através de um cronograma semestral elaborado pela Divisão de Equipamentos e Elétrica (DIMAE). Caso alguma ocorrência impeça a realização da limpeza, a Direção do Fórum deve encaminhar, com antecedência, um e-mail para dimae@tjrj.jus.br, justificando o motivo e solicitando nova data.

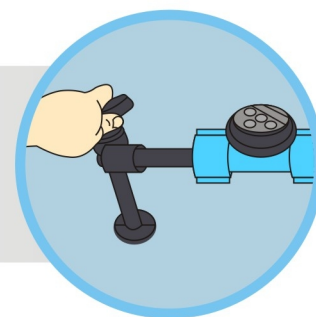
Cabe à Direção do Fórum ou seu equivalente:

Esvaziar a caixa d'água gradativamente, através de uso, conforme a data agendada, com a finalidade de evitar o desperdício de água, de modo que a caixa esteja vazia no dia da limpeza. Se no dia da limpeza a caixa não estiver vazia, deve-se proceder ao reagendamento do serviço junto à DIMAE.



Certificar-se de que os profissionais que efetuarão a limpeza tenham acesso fácil e seguro as dependências onde a caixa d'água está localizada.

Fechar o registro da unidade durante a limpeza



Tampar adequadamente a caixa d'água, impossibilitando a entrada de insetos, pequenos animais e sujeira (isso evita a contaminação da água e a transmissão de doenças).